



**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**  
Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA  
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

**DELIBERAÇÃO Nº 354 - 30/11/2018**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;
- Seção I - Das Políticas Gerais de Organização da Atenção à Saúde do Capítulo II – DAS POLÍTICAS DE ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE, item I da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;
- Nota Técnica Nº 405/2018-COGPAB/DAB/SAS/MS, que trata das orientações sobre solicitação de credenciamento de equipes e mudança de modalidade de equipes;
- Política Nacional de Saúde Bucal instituída em 2003;
- Portaria GM/MS nº 3.012, de 26 de dezembro de 2012, que redefine a composição das Equipes de Saúde Bucal da Estratégia Saúde da Família constante na Política Nacional de Atenção Básica (PNAB);
- Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do SUS;
- Portaria de Consolidação GM/MS nº 02, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do SUS;
- Ofício nº 1712/2018 da Secretaria Municipal de Saúde de Maringá-PR, que encaminha o Projeto e solicita o credenciamento de 01 (uma) Equipe Estratégia Saúde da Família para atuar na Unidade Básica de Saúde Guaiapó/Requião, no município de Maringá;
- Resolução CMS/MGÁ nº 162/2018, do Conselho Municipal de Saúde de Maringá, que aprova o Projeto de Cadastramento e Habilitação de Equipe Estratégia Saúde da Família – ESF nº 79, com 04 agentes comunitários de saúde para a Unidade Básica de Saúde Guaiapó/Requião;
- Ofício nº 1712/2018 da Secretaria Municipal de Saúde de Maringá-PR, que encaminha o Projeto e solicita o credenciamento de 01 (uma) Equipe Estratégia Saúde da Família para atuar na Unidade Básica de Saúde Parigot de Souza, no município de Maringá;
- Resolução CMS/MGÁ nº 163/2018, do Conselho Municipal de Saúde de Maringá, que aprova o Projeto de Cadastramento e Habilitação de Equipe Estratégia Saúde da Família – ESF nº 80, com 04 agentes comunitários de saúde, para a Unidade Básica de Saúde Parigot de Souza;



**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**  
Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA  
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

- Ofício nº 1710/2018 da Secretaria Municipal de Saúde de Maringá-PR, que encaminha o Projeto e solicita o credenciamento de 01 (uma) Equipe Estratégia Saúde da Família, equipe nº 81, para atuar na Unidade Básica de Saúde Grevíleas;
- Resolução CMS/MGÁ nº 164/2018, do Conselho Municipal de Saúde de Maringá, que aprova o Projeto de Cadastramento e Habilitação de Equipe Estratégia Saúde da Família – ESF nº 81, com 04 agentes comunitários de saúde, para a Unidade Básica de Saúde Grevíleas;
- Parecer Técnico da Divisão de Saúde da Família/SAS/SESA-PR, favorável ao credenciamento de 03 (três) Equipes Estratégia Saúde da Família no Município de Maringá-PR, para a competência de **novembro de 2018**;

**Aprova “Ad Referendum”** a solicitação do município de Maringá – PR para credenciamento de **03 (três)** Equipes Estratégia de Saúde da Família, **para competência de novembro de 2018**.

MUNICÍPIO	eSF	eAB	ACS	NASF AB			eSB		ECR		
				I	II	III	I	II	I	II	III
<b>Maringá</b>	<b>03</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**Antonio Carlos F. Nardi**  
Secretário de Estado da Saúde do Paraná

**Sezifredo Paulo Alves Paz**  
Coordenador Estadual da CIB-PR

**Cristiane Pantaleão**  
Coordenadora Municipal da CIB-PR